



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de outubro de 2018, a requerimento de **PERPÉTUA MARIA JESUS**, titular do bilhete de identidade número **1277187** e contribuinte número **142092274**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1087** (mil e oitenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de maio de 2003, a favor de **IMOCONFORTO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE PARENTE & GIL, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **ABELHEIRA – SÃO FRANCISCO OU CATALOA**, freguesia de **SANTA MARIA MAIOR**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 3 de setembro e 22 de outubro de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 5 passa a ser de 116,60 m<sup>2</sup>. -----

-----2. A área de construção de Lote 5 passa a ser de 386,40 m<sup>2</sup>. -----

-----3. O n.º de fogos do Lote 5 passa a ser de 2. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há obras de urbanização. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu 22 de outubro de 2018, a requerimento de **PERPÉTUA MARIA JESUS**, titular do bilhete de identidade número **1277187** e contribuinte número **142092274**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1087** (mil e oitenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de maio de 2003, a favor de **IMOCONFORTO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE PARENTE & GIL, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **ABELHEIRA – SÃO FRANCISCO OU CATALOA**, freguesia de **SANTA MARIA MAIOR**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 3 de setembro e 22 de outubro de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 5 passa a ser de 116,60 m<sup>2</sup>. -----

-----2. A área de construção de Lote 5 passa a ser de 386,40 m<sup>2</sup>. -----

-----3. O n.º de fogos do Lote 5 passa a ser de 2. -----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há obras de urbanização. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de outubro de 2018.-----

-----*[assinatura]* O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----